



**2º ADENDO AO EDITAL Nº UB 006/2023  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA  
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 017/2023 de 23/08/2023, torna público o **ADENDO** ao Edital **Nº UB 006/2023 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

**1 - Fica retificado o ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO, conforme descrito a seguir:**

**Alteradas as vagas disponíveis para ingresso em 2023/2:**

| <b>Código</b> | <b>Curso</b>            | <b>Renovação de Reconhecimento</b>              | <b>Vagas autorizadas (Período Integral)</b> | <b>Vagas disponíveis para 2023/2</b>                        | <b>Semestres</b> |
|---------------|-------------------------|---|---|---|------------------|
| 65114         | Bacharelado em Medicina | Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016. | 205   | <b>Total: 200</b>   | 12               |
|               |                         |   |   | Para vagas remanescentes no 5º período do Curso de Medicina |                  |

**2 - Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital UB-005/2023.**

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

**Bárbara Izabela Costa  
Reitora**